

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, esse projeto que eu e o Deputado Carlos Minc apresentamos, na verdade, é uma demanda do movimento de usuários da saúde mental do Estado do Rio de Janeiro.

Nós temos uma política nacional que vem sendo maltratada e que vem sofrendo muitos ataques, mas que ainda preconiza o princípio da garantia dos direitos dos usuários da saúde mental em terem tratamento, em terem cuidado no seu território de vida, junto à sua família e integrados à cidade.

Os centros de convivência são parte fundamental dessa política de construção de autonomia para os usuários da saúde mental e de integração à cidade, com políticas de geração de renda, de cultura, de lazer, com diferentes formas de estimular a convivência entre esses usuários.

Nós fomos procurados pelo movimento na Frente Parlamentar. Eu e o Deputado Carlos Minc à época estávamos tocando os trabalhos da Frente depois que V.Exa. se afastou para assumir a Presidência da Alerj. Demos, então, encaminhamento a esse projeto, que foi uma demanda trazida para nós pelos movimentos sociais.

Depois, eles também procuraram diversos Deputados. Conversaram com o Deputado Márcio Pacheco, presidente da CCJ, que aperfeiçoou esse projeto, fazendo emendas que melhoraram a redação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Isso é muito importante porque os centros de convivência carecem de uma regulamentação mais específica, até para que possam ser também objeto de financiamento.

Esse é um projeto importante, que, juridicamente, fortalece o lugar do centro de convivência, para que consigamos ter uma política de saúde mental que garanta os direitos dos usuários, com autonomia, com seus direitos respeitados, com protagonismo. Nossa posição é favorável a esse projeto, que é reflexo de uma construção coletiva que nós vocalizamos e trazemos aqui para a Alerj.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, têm a palavra o Deputado Carlos Minc e, em seguida, o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. CARLOS MINC (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente democrático André Ceciliano, Deputadas e Deputados, na linha do que falou o meu companheiro e coautor dessa iniciativa comigo, o Deputado Flávio Serafini, resalto que esse projeto foi mencionado hoje numa importante audiência pública, com mais de cem profissionais, ativistas, da área da saúde mental, todos preocupadíssimos com portarias que caracterizam a política de saúde mental brasileira, bombardeiam os Caps, Centros de Atenção Psicossociais, tiram recursos, abrem caminho para a volta de internação involuntária, de eletrochoque. Ou seja, volta-se à Idade Média. É isso que está em jogo no Brasil. Aliás, está falando uma vacina contra a ignorância, o retrocesso e a truculência. Essa nem os chineses nem os americanos inventaram ainda. É a vacina de que mais precisamos, hoje, no Brasil.

Esse projeto, como disse o Deputado Flávio Serafini, é produto de audiências públicas neste plenário, com mais de 400 pessoas. Qual é a ideia dele? V.Exa. é um militante dessa causa e hoje anunciou uma medida, uma Emenda Constitucional, que me encheu de alegria, como luz de resistência. Esse movimento trabalha na linha do que a Itália fez uns 50 anos atrás, com Franco Basaglia: a humanização da saúde mental. Não é internar uma pessoa, deixá-la 30 anos, como nós encontramos, em inspeções que fizemos, 20 anos atrás, na sua terra, Sr. Presidente, Paracambi, num verdadeiro depósito de pessoas, que acabam loucas. Muitos são internados...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tinha, Deputado Carlos Minc, tinha...

O SR. CARLOS MINC (Para discutir a matéria) - ... por mortos ou por herdeiros e acabam loucos. Fica todo mundo lá dizendo que não é louco. Levando choque e porrada, acaba ficando mesmo. Dr. Eiras de Paracambi.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tinha, não é?

O SR. CARLOS MINC (Para discutir a matéria) - V.Exa., depois, como Prefeito, foi interventor e deu uma aula de como tratar com humanidade a saúde mental. Não queremos ver o retrocesso, mas não basta acabar com a prática de internação crônica, em muitos casos, involuntária. O que nós víamos nesses locais? Pessoas, às vezes, amarradas na cama, sem uma música para ouvir, Deputada Mônica Francisco, Deputada Martha Rocha, sem um barro para modelar, sem um livro para ler. Eu, que fiquei preso um ano nas prisões da ditadura, nesses locais vi coisas piores do que eu via nas prisões.

Não basta ser contra isso, tem que ser a favor de alternativas. Estamos falando de lares protegidos, oficinas protegidas, hospitais dia e noite, formação profissional. Nós temos que dar a essas pessoas, com mais proximidade com a família, com a sociedade, com a comunidade, formas de ir se reinserindo pouco a pouco, diminuindo um pouco a medicação. Claro, há alguns casos, mas esses são 5%, 8%, que realmente exigem um cuidado muito especial. No entanto, mais de 90% dos casos podem e devem ser melhorados com alternativas de convívio, práticas, experiências.

Nada melhor do que amor, carinho, esporte, música, religião, lazer. E esses centros de convivência, que estão no Projeto em pauta agora, exatamente, é um desses caminhos, porque pega ofertas do poder público, de ONGs, de institutos, da comunidade, para que essas pessoas tenham uma ocupação, tenham uma dignidade, tenham uma formação, cultura.

Por que não alguém que tenha um financiamento do Governo, do Fundo de Cultura que nós criamos - está aqui a Comissão de Cultura, vejo aqui meu camarada Eliomar na tela, nós brigamos para ter recursos -, por que não quem tem financiamento para fazer um teatro ou um livro não vá nesses espaços de convivência social exibir esse teatro, fazer uma leitura do livro, envolvendo pessoas que têm algum tipo de transtorno mental e aproximando eles de outras, para eles não se sentirem também uns ETs, uns marcianos, um párias?

Se bem que o Ministro, há pouco tempo, disse que não vê problema de o Brasil ser um pária ambiental do mundo. Mas nós não queremos que o Brasil seja um pária ambiental nem queremos que as pessoas que têm transtorno mental sejam tratadas como párias. Têm que ser tratadas com amor, carinho e dignidade, e que tenham oportunidades. É este o objetivo dos centros de convivência.

Pedimos o vosso voto e, também, como o Deputado Serafini, vejo que as Emendas do Deputado Márcio Pacheco, na CCJ, melhoraram o Projeto. Já ouvi sugestões, intervenções e Emendas do Deputado Waldeck, que está aí, do Deputado Luiz Paulo, sempre atento a essas questões. E eu espero que, no meio deste retrocesso, que Projetos como esse - aliás, Deputado Serafini, este Projeto está tramitando sem urgência, temos que, hoje mesmo, pedir urgência para acelerar a tramitação...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, eu pedi urgência. Deputado Minc, eu pedi urgência.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Atenção, Deputado Flávio Serafini...

O SR. CARLOS MINC - Eu terminei já, Sr. Presidente. Vamos, com este Projeto, dar um contraponto ao retrocesso da saúde mental.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Sr. Presidente, quero discutir o Projeto 4563/2018, dos meus companheiros Flávio Serafini e Carlos Minc. Começo dizendo que o dia de hoje, nesta data, 9 de dezembro de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro já começa a dar respostas contundentes a esta tentativa absurda de desmonte da política nacional de saúde mental, com base na reforma psiquiátrica e nos avanços dos últimos 30 anos no Brasil.

Eu me refiro à quatro aspectos. A reunião importante que a Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica, da qual também participo, fez hoje, como disse o Minc, com a participação de uma centena de pessoas. Esse movimento da reforma psiquiátrica e luta antimanicomial não é apenas uma política pública, ela é uma apropriação da sociedade civil, dos segmentos os mais variados, coletivos os mais variados e qualificados, que se apropriaram, discutem e defendem essa política.

A reunião hoje foi muito importante. Nessa reunião, eu mencionei e o Deputado Flávio mencionou a atuação de V.Exa., Presidente André Ceciliano, não como presidente da Assembleia, mas lá atrás, como Prefeito de Paracambi, como o Deputado Minc trouxe agora, e passou a ser uma referência importante no Estado sobre implementação de políticas humanizadas de saúde mental. E V.Exa. hoje, na Sessão, já mencionou a sua iniciativa de ter uma Emenda Constitucional que proteja essa política no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Hoje, na CCJ, Deputado Márcio Pacheco, Deputado Luiz Paulo, nós aprovamos um Projeto que é oriundo da CPI que o Deputado Márcio presidiu, que eu relatei, da qual o Deputado Eliomar foi membro sobre a prevenção ao uso do crack no Rio de Janeiro; um Projeto sobre a conscientização, a criação de um núcleo educacional para a conscientização sobre o consumo de drogas, no âmbito da rede estadual de educação, e este Projeto recebeu várias Emendas dos Deputados Eliomar e Flávio, melhorando muito o texto. Ele foi aprovado hoje na CCJ.

E agora este Projeto da política dos centros de convivência, baseado nos eixos da cultura, do cooperativismo e do trabalho, é uma iniciativa que ajuda a fortalecer, do ponto de vista dos usuários da saúde mental, o primado dos direitos, a autonomia, a humanização e a sua integração ao conjunto da sociedade. É até um dispositivo que integra a Raps, a Rede de Atenção Psicossocial.

É gravíssimo que estejamos, Deputado André, sob o risco de ver um "revogação" no Brasil, a tentativa de revogar quase uma centena de portarias e dispositivos que estruturam a política de saúde mental. Eu mencionei a possibilidade de V.Exa., como Presidente da Casa, entrar em contato com o Presidente Rodrigo Maia falando da importância de a Câmara dos Deputados ter uma posição firme no sentido de preservar esses avanços no Brasil. A votação desse projeto em 1ª discussão na tarde de hoje é mais uma resposta, mais um elemento nessa jornada em que a Assembleia Legislativa se levantou, de forma qualificada, com relação a esse movimento reacionário, de retrocesso, de desconstituição de uma política que vem sendo construída no Brasil há pelo menos 30 anos. Nem um passo atrás, manicomios nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Questão de ordem do Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, o Deputado Carlos Minc citou, com razão, o pedido de urgência e eu me lembrei de que dei entrada em um pedido de urgência, já durante a pandemia, nesse projeto. Não sei exatamente como pode ser a tramitação, se é possível ele voltar à pauta ou se, agora que ele já veio à pauta, o pedido de urgência perde a eficácia. Peço a V.Exa. que veja qual é o melhor encaminhamento para esse projeto ter celeridade.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok.

O Projeto 4563 recebeu sete emendas e retorna às Comissões.

V.Exa. já fez o pedido de urgência, não é, Deputado Flávio? Ok.

Nada mais havendo a tratar na 2ª Sessão Extraordinária, a Presidência, antes de encerrá-la, passa a palavra, para declaração de voto, ao Deputado Alexandre Knoploch e, em seguida, ao Deputado Gustavo Schmidt.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Eu queria já antecipar aqui a declaração de voto do meu projeto, o Projeto 823, que, resumido em poucas palavras, é o Alerta Amber. Algumas pessoas já conhecem esse projeto, ele é oriundo dos Estados Unidos, criado em 1996, e visa a informar à sociedade toda vez que uma criança estiver desaparecida. A partir do momento em que o desaparecimento é informado aos órgãos competentes - polícia, hoje Delegacia de Desaparecidos -, eles o comunicam às operadoras e elas, em tempo real, mandam mensagens para todos os celulares no Estado do Rio de Janeiro dizendo o nome da criança, onde ela foi vista pela última vez, a sua idade, foto, tudo para que se consiga rapidamente encontrar essa criança.

Nos Estados Unidos, além da mensagem enviada, essas informações aparecem em outdoors, na TV, na internet, nos radares das estradas, enfim, de todas as formas para que se consiga dar uma solução rápida para o desaparecimento daquela criança. Sabemos que o drama no Rio de Janeiro é muito grande, é o Estado com o maior número de crianças desaparecidas, e acredito que pode ser pioneiro para que o Brasil inteiro tenha um projeto como esse. Aliás, se não me engano, já há um projeto similar que começou a tramitar na Câmara dos Deputados e a ideia é essa: que o desaparecimento seja avisado inclusive nas fronteiras, como é feito nos Estados Unidos, com a fronteira do Canadá e a fronteira do México.

É uma satisfação muito grande ver esse projeto tramitando, andando, e acredito que em breve o veremos promulgado. Aproveito para já deixar aberta a coautoria para todos os Deputados que a quiserem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Deputado Gustavo Schmidt.

O SR. GUSTAVO SCHMIDT (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pelo carinho, agradeço aos nossos colegas pela aprovação do Projeto 1033/2020, importantíssimo, do qual V.Exa. é coautor, junto comigo, e que fala da criação de um banco de dados, junto com o Detran, de crianças desaparecidas no nosso Estado.

Como bem disse há pouco o Deputado Alexandre Knoploch, o Rio de Janeiro tem um dos índices mais altos de desaparecimento de criança.

Esse projeto que eu e V.Exa. aprovamos hoje nesta Casa é importantíssimo para dar alívio a tantas famílias que hoje estão angustiadas, achando o seu filho, a sua filha por meio da tecnologia, por meio desse banco de dados que vai ser criado, com capacidade de reconhecimento facial, com câmeras que vão estar distribuídas na Cidade para diminuirmos essa angústia que tantas famílias sofrem.

Também abro para coautoria e já incluo o Deputado Alexandre Knoploch, que pediu ontem à noite.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está encerrada a 2ª Sessão Extraordinária.

(Encerra-se a Sessão às 16h25min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 332ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Celia Jordão, Charles Batista, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Zeidan

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO, EM 1ª DISCUSSÃO ÚNICO, AO PROJETO DE LEI Nº 4563/2018, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS FLÁVIO SERAFINI E CARLOS MINC

#### ADITIVA Nº 01

Acrescente-se o inciso ao artigo 2º, com a seguinte redação: Art. 2º - ...

... - promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental na sociedade, por meio do acesso ao trabalho, renda e moradia solidária.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020  
Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA

#### MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o parágrafo único do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

Parágrafo único. A gerência do serviço poderá estar a cargo de profissional de nível superior do campo da saúde ou das ciências humanas, preferencialmente com experiência em saúde mental e educação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020  
Deputados LUIZ PAULO, LUCINHA,

#### MODIFICATIVA Nº 03

Modifica-se o art. 5º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei." Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020. Deputados RODRIGO BACELLAR.

#### MODIFICATIVA Nº 04

Modifica-se o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de

Convivência no Estado do Rio de Janeiro, dispositivos intersetoriais integrantes da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, onde são oferecidos às pessoas com transtornos mentais espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cidade. Podem variar de acordo com as seguintes modalidades, de acordo com a ênfase de suas práticas:

(...)"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020. Deputado RODRIGO BACELLAR

#### MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se o Art. 1º do projeto de lei 4563/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Os Centros de Convivência no Estado do Rio de Janeiro são dispositivos intersetoriais integrantes da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, onde são oferecidos às pessoas com transtornos mentais espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cidade. Podem variar de acordo com as seguintes modalidades, de acordo com a ênfase de suas práticas:

- I. Centro de Convivência, Cultura e Lazer;
  - II. Centro de Convivência, Trabalho e Cooperativismo;
  - III. Centro de Convivência e incentivo à prática do esporte.
- Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020. Deputado SAMUEL MALAFAIA

#### MODIFICATIVA Nº 06

Modifique-se o Art. 4º, que passa a ter a seguinte redação: Art. 4º Os Centros de Convivência e Cultura não poderão prescrever medicação ou prestar atendimento individual ou em grupo, seja psiquiátrico e/ou psicoterápico.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020 Deputado SUBTENENTE BERNARDO

#### MODIFICATIVA Nº 07

Modifique-se o caput do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Os Centros de Convivência no Estado do Rio de Janeiro são dispositivos intersetoriais integrantes da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, onde são oferecidos às pessoas com transtornos mentais espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cidade, de acordo com a ênfase de suas práticas, seguindo a proposta de desinstitucionalização do indivíduo em relação aos hospitais psiquiátricos:

(...)

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 09 de dezembro de 2020 Deputado SUBTENENTE BERNARDO

#### ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Às 16h26min, com a presença dos Senhores Deputados: Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Macedo, Carlos Minc, Celia Jordão, Charles Batista, Chicão Bulhões, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Ber-